



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Boletim Interno Informativo – Nº 003/2011

Salvador, 5 de janeiro de 2011 (quarta-feira).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Presidente: Desembargador Olindo Menezes
Vice-Presidente: Desembargador José Amílcar Machado
Corregedor: Desembargador Cândido Ribeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Juíza Federal Diretora do Foro: Cynthia de Araújo Lima Lopes
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro: César Cintra Jatathy Fonseca

Diagramação: SEMAD/SECAD

I – ATOS E PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO

1. Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A DOUTORA CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - INTERROMPER as férias do servidor JOSENILDO GOMES DE LIMA, referente ao período aquisitivo 2009/2010, inicialmente marcadas para o interstício de 06/12/2010 a 17/12/2010, a partir do dia 07/12/2010, nos termos dos artigos 77 e 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela de nº 9.527/1997, c/c o art. 2º e 11, da Resolução nº14/2008 do CJF.

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A DOUTORA CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - INTERROMPER as férias da servidora SILVÉRIA REJANE COSTA MARTINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, inicialmente marcadas para o interstício de 08/12/2010 a 17/12/2010, a partir do dia 15/12/2010, nos termos dos artigos 77 e 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela de nº 9.527/1997, c/c o art. 2º e 11, da Resolução nº14/2008 do CJF.

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A DOUTORA CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – REMOVER, sem mudança de sede, a servidora LUCIANA FONSECA DE FREITAS, Técnica Judiciária/Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “B”, Padrão 07, da 18ª Vara para a 12ª Vara Federal desta seccional.

II - ATOS DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1. Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO n. 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - NUCAF DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 649, de 08/10/08, alterada pela Portaria n. 668, de 17/10/08, ambas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exmº Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo n. 5141/2010-JFBA, RESOLVE, a partir desta data: I – DESIGNAR, por indicação do NUASG, o servidor RUBEM MARQUES BACELAR FILHO, Técnico Judiciário, Serviços Gerais/Segurança e Transporte, Área Administrativa, para atuar como executor do contrato n. 64/2010, celebrado entre esta Seção Judiciária e a empresa C.E.R. ENGENHARIA LTDA, que trata da execução de estacionamento com 67 vagas, incluindo pavimentação, drenagem, paisagismo e iluminação no prédio dos Juizados Especiais Federais, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado contrato, sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor SELENO SÁ BARRETO BOUZAS, Técnico Judiciário, Serviços Gerais/Segurança e Transporte, Área Administrativa. II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Executor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a

inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei n. 8.112/90, art. 116, inciso III.

ORDEM DE SERVIÇO N. 139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - NUCAF DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 649, de 08/10/08, alterada pela Portaria n. 668, de 17/10/08, ambas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exm^o Sr. Juiz-Presidente do TRF-1^a Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo n. 6632/2010-JFBA, RESOLVE, a partir desta data: I – DESIGNAR, por indicação do NUTEC, a servidora DENISE MÁRCIA DE ANDRADE CARNEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para atuar como executora do contrato nº 66/2010, celebrado entre esta Seção Judiciária e a empresa MICROSENS LTDA, que trata do fornecimento de impressoras laser, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado contrato, sendo substituída, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor MARCUS VINICIUS SANTANA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa. II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Executor de Contratos do TRF-1^a Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2^o do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1^a Região (em especial o art. 2^o) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei n. 8.112/90, art. 116, inciso III.

Término do Boletim